



DECRETO N.º 49.208, DE 04/07/2025.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, a proceder nos assentamentos da Servidora **MARIA DA PENHA BORGES PINTO**, Matrícula n.º 2.228, que exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe I, Nível “3”, o cômputo do tempo de contribuição de **01 (um) ano e 09 (nove) meses**, conforme Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, fls. 7, contida no Processo IPASMA 172/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

